

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 41 /2025
19 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGA O RESULTADO
FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ITABAIANA/SE
PARA OS CARGOS DE ENSINO
FUNDAMENTA, ENSINO MÉDIO
E ENSINO SUPERIOR,
VINCULADO AO EDITAL Nº
009/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica
Municipal;

DECRETA:

ART.1º. Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da
Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/SE para os cargos de Ensino
Fundamental, Ensino médio e Ensino Superior, realizado pela Comissão
Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 009/2024 – nomeada por meio do
Decreto Municipal nº 09 de 09 de Janeiro de 2025 – tendo por base os ditames do
Edital nº 009/2024, consoante classificação final publicada no Diário Oficial do
Município de 10 de fevereiro de 2025, Edição nº 559.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 19 de fevereiro de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49.500-000
www.itabaiana.se.gov.br

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>